



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0227/24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 23/12/2024  
DOM 864

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.120,46, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.707/24 de 13/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.120,46 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

**Art. 3º** Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0227/24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.002.001-08.244.0027.1.113 Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
735	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.0000	33.500,00
736	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.0000	2.992,01
737	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2660.0000	7.628,45
<b>SUBTOTAL</b>				<b>44.120,46</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>44.120,46</b>

**REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0027.1.113 Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
565	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	41.128,45
325	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660.0000	1.900,00
326	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.0000	1.092,01
<b>SUBTOTAL</b>				<b>44.120,46</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>44.120,46</b>